CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº308/2026

Considerando que a intensificação das mudanças climáticas tem contribuído para a ocorrência de temperaturas extremas e para o aumento dos riscos à saúde associados à exposição prolongada ao calor;

Considerando que trabalhadores que exercem suas atividades predominantemente em ambientes externos encontram-se mais suscetíveis aos impactos decorrentes do calor excessivo, da radiação solar e da desidratação;

Considerando que ambulantes, recicladores, entregadores, mototaxistas, feirantes, trabalhadores informais e demais profissionais expostos às condições climáticas adversas desempenham importante papel social e econômico nos municípios baianos;

Considerando que a adoção de medidas preventivas e ações de promoção da saúde pode contribuir para a redução dos agravos relacionados ao calor extremo, bem como para a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dessas populações;

Considerando que a integração entre as políticas de saúde, adaptação climática e proteção social representa importante instrumento para o enfrentamento das desigualdades e fortalecimento da resiliência das comunidades mais vulneráveis;

Considerando que o Estado da Bahia possui papel estratégico na coordenação de ações e no apoio aos municípios para implementação de políticas voltadas à proteção da saúde da população exposta aos efeitos das mudanças climáticas;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 13 (Ação Climática);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Cuidado em Saúde para Trabalhadores Expostos ao Calor, voltado à promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento das ações de proteção destinadas a ambulantes, recicladores, entregadores, mototaxistas, feirantes, trabalhadores informais e demais profissionais sujeitos à exposição prolongada às altas temperaturas e aos efeitos das mudanças climáticas nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 08 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador